



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Everton Romero – DEM

Aquidauana-MS, 10 de junho de 2021.

Ofício nº 005/2021 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estive cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 08 de junho de 2021, na sede do IMASUL.

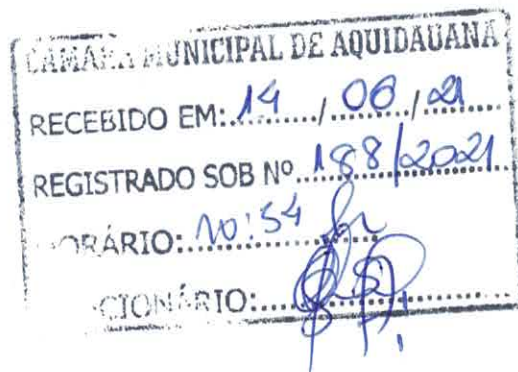
Acompanharam-me nessa agenda os Vereadores Wezer Lucarelli, Professor Chico Tavares e Sargento Cruz.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Everton Romero – Vereador

DEM





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **Everton Romero - DEM**

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	08	06	2021	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	08	06	2021			


AGENDA DE TRABALHO NO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL) EM CAMPO GRANDE.

- OFÍCIO PARA TRATAR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA SIMASUL.

Aquidauana/MS | 09 | 06 | 2021

Solicitante


Ver. Everton Romero - DEM

Autorizo	
112	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - DEM

Relatório de Viagem nº. 01 2021

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	OOJ-2154	08/06	06:00h	08/06	13:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL) Horário: 09:00 h	ENTREGAMOS OFÍCIO, COMO SE SEGUE. OFÍCIO PARA TRATAR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SIMASUL, SOB O NUMERO 071/401385/2018.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O Senhor Andre Borges Barros de Araujo – Diretor Presidente do IMASUL, juntamente com Exmo Sr Deputado Estadual Renato Câmara, se comprometeram em dar uma resposta positiva para a solicitação contida no Ofício N° 034/021-Gab/Pres, de 07 Jun 2021.

Ver. Everton Romero - DEM

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Senhores Vereadores do município de Aquidauana - MS, abaixo relacionados, estiveram neste IMASUL na data de hoje para tratar de assuntos referente a Licenciamento Ambiental.

- GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
- EVERTON ROMEIRO
- WEZER ALVES RODRIGUES
- FRANCISCO TAVARES DA CAMARA

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2021.

André Borges Barros de Araújo
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
- Gabinete da Presidência -

Aquidauana-MS, 07 de junho de 2.021.

Ofício Nº 034/2021 – GAB/PRES

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos nesta oportunidade, solicitar cópia integral do Processo de Licenciamento Ambiental sob nº 71/401385/2018, que norteou a concessão da Licença de Operação sob nº 180, expedida em 06/06/2012, e ainda, a renovação da Licença sob nº 338, com seus anexos, Planos e Relatórios de monitoramento, conforme condicionantes exigidas na licença, e respectivas licenças prévias e de instalação, acompanhadas de todos os autos de infração que empresa tenha recebido, com laudos de constatação e notificação durante todo período de funcionamento, e ainda, a descrição de todas e quaisquer outras licenças expedidas, em favor da empresa SIMASUL Siderurgia Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.084.299/0001-59, com endereço sito à Rua Duque de Caxias, nº 4.261, Bairro Exposição, Aquidauana – MS, CEP 79200-000.

Sendo o que nos oferecemos para o momento, e reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

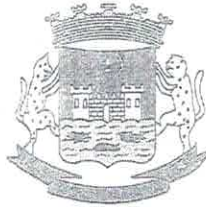
Atenciosamente,

Ver. **WEZER LUCARELLI**

- Presidente -

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Vice Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
- Gabinete da Presidência -

Ver. **MARQUINHOS TAXISTA**

- Vereador -

Ver. **CHICO TAVARES**

- Vereador -

Ver. **HUMBERTO TORRES**

- Vereador -

Ver. **SARGENTO CRUZ**

- Vereador -

Ver. **TIÃO MELO**

- Vereador -

Ver. **PROF. CLÉRITON**

- Vereador -

Ver. **VALTER NEVES**

- Vereador -

Ver. **ANDERSON MEIRELES**

- Vereador -

Ver. **NILSON PONTIM**

- Vereador -

Ver. **SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO**

- Vereador -

Ver. **REINALDO KASTANHA**

- Vereador -

Ao Senhor

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do IMASUL

Campo Grande-MS.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Everton Romero

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Everton Romero, com data de 08 de junho de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador Everton Romero, que apresentou e justificou de forma circunstancial, agenda de trabalho no IMASUL, na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 14 de junho de 2.021.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico



Emissão de comprovantes

15/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:45:21
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/06/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.560
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EVERTON ROMERO
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.560-6
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	5.66D.26E.08B.1D0.7D0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Processo Administrativo n.º 059/2021, referente a concessão de reembolso de 1/2 diária.

Considerando a Lei Ordinária 2.564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	EMPENHO N.º	VALOR
Ver. Everton Romero	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	22019829	R\$ 300,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento ao Imasul
- Ordem de pagamento;
- Comprovante de pagamento para pagamento da ½ diária;
- Parecer Jurídico.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 16 de junho de 2021.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno